



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

---

**PORTARIA nº 123/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016.**

O DIRETOR-GERAL *SUBSTITUTO* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

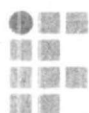
RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **ANDRÉIA MARINI**, CPF nº 033 [REDACTED] 10, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática: Programação de Sistemas, Classe/Nível D I 01, em Regime de 40 horas, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Fabio Muchenski**

Diretor-Geral *pro tempore* Substituto  
Portaria nº 031/2016 - DOU 13/04/2016  
SIAPE 1532553 IFC -- *Campus* São Bento do Sul



**INSTITUTO FEDERAL**  
Catarinense  
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário  
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064  
(47) 3626-7332 / [falecom@sbs.ifc.edu.br](mailto:falecom@sbs.ifc.edu.br)